



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VII - NÚMERO 43 - GOIÂNIA-GO, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2013

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 074/2013

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 640/2013,

R E S O L V E:

Considerar designado o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, Coordenador do Cadastramento Processual, que participou do Curso/Palestra do Desembargador Cláudio Brandão, sobre PJe-JT, em Brasília, autorizando o seu deslocamento no dia 20 de fevereiro de 2013, bem como o pagamento das diárias.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de março de 2013.

Alcione Novais dos Santos

Diretor-Geral Substituto

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 76/2013

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 682/2013,

R E S O L V E:

Designar os servidores elencados no quadro abaixo, para participarem do treinamento "Processo Judicial Eletrônico - PJe", período de 11 a 15 de março de 2013, nesta Capital, autorizando os respectivos deslocamentos, bem como o pagamento das diárias.

SERVIDOR(A)	SITUAÇÃO FUNCIONAL	ORIGEM	PERÍODO DE AFASTAMENTO
Danyllo Dayan Rodrigues de Moraes	Assistente de Diretor - FC-5	Pires do Rio	11 a 15.3.13
Edmilson Callos Galdino	Diretor de Secretaria	Goianésia	11 a 15.3.13
Marina de Castro Guimarães	Técnico Judiciário	Rio Verde	10 a 16.3.1
Paulo Sérgio Gomes	Técnico Judiciário	Goianésia	11 a 15.3.13

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 8 de março de 2013.

Alcione Novais dos Santos

Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Aviso de Registro de Preços

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna pública Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 080/2012, PA nº 1817/2012, para registrar os preços para eventual aquisição ordinária de gêneros alimentícios. Vigência: 01 (um) ano a contar da data desta publicação. Cujos itens foram adjudicados da seguinte forma:

Empresa, item, quantidade e preço unitário:

CERRADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.CNPJ: 13.777.278/0001-11.

1-Açúcar cristal, origem vegetal, embalagens de 2kg; 10.000 kg; R\$1,49.

SANTA RITA COMERCIAL EIRELI. CNPJ: 01.907.181/0001-05.

2-Adoçante dietético líquido, frascos com 100ml; 200 frascos; R\$7,85. 4-Chá mate, sabor natural, cx c/200 gramas; 200 cs; R\$2,87. 5-Chá sabor erva cidreira, cx c/ 10 sachês; 800 cx; R\$1,14. 6-Chá sabor hortelã, cx c/ 10 sachês; 500 cx; R\$1,37. 7-Chá sabor erva-doce, cx c/ 10 sachês; 600 cx; R\$1,52; 8-Chá sabor mate, cx c/ 25 sachês; 200 cx; R\$2,50; 9-Chá sabor canela, cx c/ 10 sachês; 200 cx; R\$2,50.

CAFÉ OURO NEGRO DO TRIÂNGULO LTDA - EPP.CNPJ: 16.820.144/0001-24

3-Café torrado, moído, de primeira qualidade ou de qualidade superior, moagem fina ou média, de grãos tipo arábica, embalagem de 500g; 5.000kg; R\$35,80.

A especificação completa do objeto encontra-se no edital do referido pregão disponibilizado no site www.trt18.jus.br.

Alcione Novais dos Santos

Diretor-Geral em Exercício

Processo Administrativo nº: 287/2013

Interessada: Juiz RODRIGO DIAS DA FONSECA

Assunto: Trânsito

Decisão: Concedido trânsito de 28 de janeiro a 1º de fevereiro de 2013.

DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

DIRETORIA DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

PORTARIA TRT 18ª DFAP Nº 001/2013

O DIRETOR DO FORO TRABALHISTA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º e 27 do Provimento Geral Consolidado do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que as reclamações verbais serão reduzidas a termo e distribuídas pelas próprias secretarias das varas do trabalho, nos termos do artigo 3º da Portaria TRT18º GP/SCJ nº 007/2013,

RESOLVE:

Art. 1º A redução a termo das reclamações verbais de competência desse Foro, o protocolo e o seu cadastramento serão realizados por uma das Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, em sistema de rodízio.

Parágrafo único. O rodízio mencionado no caput será mensal, iniciando-se pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Aparecida de Goiânia, 11 de março de 2013.

FERNANDO DA COSTA FERREIRA

Juiz Diretor do Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia-GO
